ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/78.
DE 09 DE OUTUBRO DE 1 978.

Que, concede ao Vereador Rufno Pereira Neto, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, 05 (cinco), dias de licença para acompanhar sua espôsa em seu período de natalidade na Capital do Estado do Amazonas. .....
.....

O Vereador Cristovão Nunes Mendes, PRESIDENTE EM EXERCICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio que, a Câmara Municipal, por sua Comissão Representativa, Aprovou e EU, promulgo o seguinte :-

D E C R E T O

Art. 1º - Fica licenciado pelo prazo de 05 (cinco), dias o Vereador Rufno Pereira Neto, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, para acompanhar sua espôsa em seu período de natalidade, na Capital do Estado do Amazonas.

Art. 2º - Este DECRETO, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 1.978.

MARIA BATISTA FILHA
- p/Secretária -
Maria Batista Filha

Cristovão Mendes e.b.
CRISTOVÃO NUNES MENDES
Presidente em exercicio.

EZANOR ATHAYDE
- Vereador -